



**PROCESSO** : 2021 34430 000019  
**UNIDADE GESTORA** : 344300 – Agência de Defesa Agropecuária  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2020  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 019/2021/PCA/CGE**  
SGD N° 2021/09049/001294

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto n° 6.037/2020.

## 1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 10 da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 1° de fevereiro de 2021, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4° do Decreto n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

## 2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

### 2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2020 estava sob a responsabilidade do servidor **Marcos Antônio Pires Silva** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 004786/O, conforme certidão, às fls. 17





## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 75 a 202, relativos ao exercício de 2020, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o valor de R\$ 114.060.084,00 (cento e quatorze milhões, sessenta mil, oitenta e quatro reais), sendo o valor autorizado de R\$ 139.462.555,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 81 e 82.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) houve arrecadação no valor de R\$ 1.884.788,32 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente à remuneração de depósitos bancários, ressarcimento de custos, alienação de bens moveis e semoventes – principal e outras transferências de convênios da união – principal, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 78.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível regular de execução, com percentual de 60,94%, abaixo do previsto, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 196, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	93.000,00	440.488,32	473,64
Receitas de capital	3.000.000,00	1.444.300,00	48.14
<b>TOTAL</b>	<b>3.093.000,00</b>	<b>1.884.788,32</b>	<b>60,94</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)





FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	15.744,65	0,00
103 – Remuneração de Depósitos bancários – Principal	0,00	93,37	0,00
225 – Remuneração de Depósitos bancários – Principais	70.000,00	14.390,30	20,56
225 – Outras Transferências de Convênios da união – Principal	3.000.000,00	1.444.300,00	48,14
226 – Alienação de Bens Moveis e Semoventes - Principal	23.000,00	410.260,00	1.783,73
<b>TOTAL</b>	<b>3.093.000,00</b>	<b>1.884.788,32</b>	<b>60,94</b>

FONTE: SiafeTO Anexo 10 por UG (Fonte)

### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 98,10%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	137.066.555,00	135.813.380,30	99,09
Despesas de capital	2.396.000,00	994.098,39	41,49
<b>TOTAL</b>	<b>139.462.555,00</b>	<b>136.807.478,69</b>	<b>98,10</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	135.333.555,00	134.830.380,30	99,63
103 – Contrapartida	53.000,00	49.700,00	93,77
225 – Convênios Federais	3.070.000,00	944.398,39	30,76
226 – Alienação de Bens	23.000,00	0,00	0,00
260 – Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das Autarquias e Fundos Especiais	983.000,00	983.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>139.462.555,00</b>	<b>136.807.478,69</b>	<b>98,10</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se,





assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 76 e 77, o montante das despesas de exercícios anteriores realizada até 31/12/2020, foi de R\$ 26.647.958,04 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), que equivale aproximadamente a 19,48% do total das despesas empenhadas R\$ 136.807.478,69 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente alocadas no orçamento, causam a movimentação orçamentária para sua cobertura, impactando no orçamento do exercício, prejudicando em alguns casos, o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

#### **2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial**

O orçamento inicial da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins foi de R\$ 114.060.084,00 (cento e quatorze milhões e sessenta mil e oitenta e quatro reais) sendo suplementado no valor de R\$ 26.868.765,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais) e reduzido o valor de R\$ 1.466.294,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 139.462.555,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme balancete, às fls.186 a 188.

As suplementações no orçamento inicial da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, refletem um aumento de 23,56%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2020 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

#### **2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário**

O Balanço Orçamentário, às fls. 86 e 87, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executada no período, apresenta deficit no valor de R\$ 134.922.690,37 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta e sete centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas), verifica-se um déficit efetivo de R\$ 2.493.656,91 (dois





milhões e quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), representando 1,82% da despesa total, tendo sido emitido justificativa em Nota Explicativa no item 4.3, às fls. 195, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	1.884.788,32
Despesas Executadas	136.807.478,69
Déficit	-134.922.690,37
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	132.429.033,46
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Resultado das Transferências	132.429.033,46
Déficit	-134.922.690,37
Déficit Efetivo	-2.493.656,91

## 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A Receita Orçamentária no período, no valor de R\$ 1.884.788,32 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), somada às Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 132.429.038,65 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), os Recebimentos Extraorçamentários no valor de R\$ 62.870.028,79 (sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta mil, vinte e oito reais e setenta e nove centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 263.204,59 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), foi suficiente para cobrir as Despesas Orçamentárias, no valor de R\$ 136.807.478,69 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), as Transferências Financeiras Concedidas no montante de R\$ 395,68 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), os Pagamentos Extraorçamentários no valor de R\$ 58.436.103,05 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e três reais e cinco centavos), restando saldo de R\$ 2.203.082,93 (dois milhões, duzentos e três mil, oitenta e dois reais e





noventa e três centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 90 a 93.

### **2.2.3 Balanço Patrimonial**

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 95 e 96, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante no montante de R\$ 6.468.130,58 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos), demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo, não tendo sido informado em Nota Explicativa.

II) O Ativo não Circulante foi de R\$ 17.119.148,04 (dezessete milhões, cento e dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante, conforme pode ser verificado às fls. 95 e 96;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 99, demonstra um déficit financeiro de R\$ 14.336.018,18 (quatorze milhões, trezentos e trinta e seis mil, dezoito reais e dezoito centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 2.203.082,93 (dois milhões, duzentos e três mil, oitenta e dois reais e noventa e três centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 16.539.101,11 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e um reais e onze centavos), conforme Quadro do Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 97;

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 95 e 96, no valor total de R\$ 17.119.148,04 (dezessete milhões, cento e dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergências com o SIGA, tendo sido informado em Nota Explicativa, às fls. 197 e 219.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 95, apresenta saldo no valor de R\$ 957.397,51 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 221.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 95, registra saldo no valor total de R\$ 2.203.082,93 (dois milhões, duzentos e três mil, oitenta e dois reais e noventa e três centavos), que confere com o Balanço Financeiro.





VII) O montante de “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, somado aos saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete, às fls. 176, e com a conciliação bancária às fls. 262, conforme discriminação abaixo:

- R\$ 93,37 (noventa e três reais e trinta e sete centavos) nas contas bancárias específicas (Banco do Brasil);
- R\$ 691.299,75 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;
- R\$ 1.511.689,81 (um milhão, quinhentos e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) nas contas bancárias (poupança).

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 96, totalizam um saldo de R\$ 24.637.525,26 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 96.

### **2.2.3.1 Passivo Permanente**

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanente, às fls. 97, um saldo no exercício atual de R\$ 9.092.456,09 (nove milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), no Passivo Permanente, tendo sido informado em Nota Explicativa, às fls. 197 e 198.

Verifica-se ainda que esse valor compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 103, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2020, elevando a despesa de R\$ 136.807.478,69 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) (Anexo 11 saldo empenhado) para R\$ 145.899.934,78 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), incluindo esses passivos no exercício, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 197 e 198, sem no entanto considerar os valores da conta de convênio com a União 218939001, no valor R\$ 103,58 (cento e três reais e cinquenta e oito centavos), registrando diferença no quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial”.





No exercício anterior, havia um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 71.589.847,20 (setenta e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), havendo cancelamento, no exercício de 2020, no valor de R\$ 62.497.494,69 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), resultando em uma redução da dívida, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa,

#### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 178.781.500,03 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos reais e três centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 124.321.069,64 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 54.460.430,39 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrado às fls. 100 a 102, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 197.

#### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 2.203.082,93 (dois milhões, duzentos e três mil, oitenta e dois reais e noventa e três centavos), às fls. 171.

A Demonstração dos Fluxos de Caixas apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 1.939.878,34 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 365.925,97 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), das atividades de investimento no valor de R\$ 129.652,37 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), das atividades de financiamento no valor de R\$ 1.444.300,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), resultou num saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa final no valor de R\$ 263.204,59 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

#### **2.2.6 Restos a pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 14.786.170,85 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos), deste montante, R\$ 13.792.138,91 (treze milhões, setecentos e





noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 994.031,94 (novecentos e noventa e quatro mil, trinta e um reais e noventa e quatro centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las, conforme fls. 90 a 93, não havendo justificativa.

b) registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de 693.872,64 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado às fls. 88, do qual foi liquidado o valor total inscrito e pago R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), cancelado um valor de R\$ 480.872,64 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), não restando saldo.

c) do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, conforme demonstrado às fls. 89, foi pago o valor de R\$ 10.477.688,55 (dez milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), havendo cancelamento de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), restando um saldo de R\$ 1.752.918,91 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

### **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

O Relatório de Gestão, às fls. 18 a 64, conforme disposições do art. 10º, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.609/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.622/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

#### **3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA**

##### **3.1.1 Objetivos**

No Relatório de Gestão está demonstrado que as atribuições da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir





para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 27 e 28, definidos no Programa Temático: 1148 – Desenvolvimento Agropecuário.

### 3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o **Objetivo 0409 - Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins**, foram estabelecidas 11 (onze) metas regionalizadas, sendo que 02 (duas) superaram a previsão, 05 (cinco) obtiveram boa execução, 01 (uma) teve regular execução, 01 (uma) baixa execução e 02 (duas) não tiveram execução em relação ao previsto para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e nos demonstrativos, às fls. 37 a 48.

#### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)		Execução	
Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1148 – Desenvolvimento Agropecuário					
Objetivo - 0409 - Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins					
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína	un	55.689	46.084,00	82,75
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguatins	un	19.079	23.518,00	123,26
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins	un	39.395	0,00	0,00
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia	un	72.649	69.838,00	96,13
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi	un	7.823	0,00	0,00
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins	un	7.682	3.453,00	44,94
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Palmas	un	12.099	7.439,00	61,48
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins	un	13.918	9.717,00	69,81
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso	un	14.997	14.313,00	95,43
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional	un	8.449	4.710,00	55,74
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga	un	30.585	37.248,00	121,78

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

### 3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, considerados com o índice apurado satisfatório, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 29 e 36.

Na análise do indicador “Tocantins livre de Febre Aftosa sem vacinação”, não se evidencia a memória de cálculo por meio da fórmula para melhor verificação dos índices apurados para o exercício de 2020.

### 3.3 Ações Temáticas





a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins- Siafe-TO, detalhados no quadro abaixo, durante o exercício de 2020, as 2 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1148 – Desenvolvimento Agropecuário, representaram um orçamento autorizado de R\$ 31.447.756,00 (trinta milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais), às fls. 49 a 53.

#### Ações Temáticas Por Programa

Metas Financeiras								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Previsão	Realizado	Execução (%)
<b>Programa - 1148 - Desenvolvimento Agropecuário</b>											
4171	22.162.000,00	6.139.756,00	28.301.756,00	28.191.149,91	28.191.149,91	99,60	99,60	Ressarcimento realizado	790,00	782	98,98
4277	3.393.000,00	-247.000,00	3.146.000,00	994.098,39	98,39	31,59	0,00	Atividade de defesa agropecuária apoiada	100,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>25.555.000,00</b>	<b>5.892.756,00</b>	<b>31.447.756,00</b>	<b>29.185.248,30</b>	<b>28.191.248,30</b>	<b>92,80</b>	<b>89,64</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise acima que a Agência de Defesa Agropecuária, apresentou, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 92,80% dos recursos autorizados.

c) especificamente quanto à ação 4277, observou-se que não houve execução da meta física e financeira planejada para o exercício de 2020, tendo sido apresentado esclarecimento pelo responsável da ação no demonstrativo, às fls. 50.

### 3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 03 (três) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 108.014.799,00 (cento e oito milhões e quatorze mil e setecentos e noventa e nove reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,63% de execução, conforme quadro abaixo e análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 54 a 56.

#### Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A (%)
<b>Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>								
4205	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	1.600.000,00	-353.374,00	1.246.626,00	1.010.558,28	1.010.526,34	81,06	81,06
4260	Manutenção de serviços de informática	1.758.000,00	-322.476,00	1.435.524,00	1.279.029,11	1.279.029,11	89,09	89,09





4259	Manutenção de recursos humanos	85.147.084,00	20.185.565,00	105.332.649,00	105.332.643,00	105.332.643,00	99,99	99,99
<b>Total Geral</b>		88.505.084,00	19.509.715,00	108.014.799,00	107.622.230,39	107.622.198,45	<b>99,63</b>	<b>99,63</b>

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

#### **4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

No que concerne a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, não houve recebimento de recursos de convênios da União, no entanto, consta receita arrecadada acumulada de Outras Transferências de Convênios da União no valor de R\$ 1.444.300,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), conforme demonstrado no anexo 10, fls. 79.

Não houve recursos concedidos a municípios ou entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado no anexo 2, fls. 76 e 77.

#### **5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS**

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, foram parcialmente acompanhados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para Controladoria, não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, no entanto, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e via ofício, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

#### **6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS**

De acordo com o Plano de Metas 2020 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 21 (vinte e um) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>INSTRUMENTO</b>
Auditoria	Secretaria de Estado	Verificar a eficiência e eficácia, quanto à	Portaria CGE nº 086/2019, que instaura





Operacional	da Saúde	aquisição, recebimento, guarda, distribuição e dispensação de materiais e medicamentos-mat/med, nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.	Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente no “Sistema de Logística”, publicada no D.O.E nº 5.394, de 09/07/2019.
Auditoria de Regularidade	Secretaria da Administração PLANSAÚDE	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.	Portaria CGE nº 202/2019, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, especificamente no PLANSAÚDE, publicada no D.O.E nº 5.436, de 05/09/2019.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a servidores, para participação em projeto de capacitação de cidadãos.	Portaria CGE nº 12/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.550, de 21/02/2020
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Apuração dos fatos acerca de caixa com panfletos de campanha contra o novo coronavírus, COVID-19, descartada em matagal na Quadra 903 Sul (ACSO 91).	Portaria CGE nº 104/2020, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação, publicada no D.O.E nº 5.676, de 21/08/2020.
Inspeção	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 136/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 137/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto Natureza do Tocantins	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 134/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 139/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 138/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Casa Militar	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 135/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Casa Militar, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 140/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de





			05/11/2020.
Inspecção	Todos os órgãos que recebem recursos de convênio	Realizar Estudos sobre o montante de restituição de recursos de convênios pelo Estado, assim como seus impactos na realização das ações pactuadas, compreendendo o período de 2015 a 2019.	Portaria CGE nº 141/2020, que instaura procedimento de avaliação de resultados órgãos que recebem recursos de convênio, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000007.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000008.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 26/2015, relativo à aquisição de mobiliários, conforme processo nº 2020/99920/000010.	Portaria CGE nº 46/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 19/2015, relativo à obra de reforma do prédio que sedia a referida Agência, conforme processo nº 2020/99920/000009.	Portaria CGE nº 47/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 20/2008, relativo à aquisição de licença de uso e manutenção de software, conforme processo nº 2020/99920/000006.	Portaria CGE nº 48/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins	Ofício SETAS nº 635/GABSEC, registrado no SGD sob o número: 2020/41009/004200, que solicita servidores da CGE para acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar a metodologia empregada no repasse das cestas básicas aos municípios e ao favorecido final	Portaria CGE nº 219/2020, que instaura procedimento fiscalizatório no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.750, de 21/12/2020.

## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 317.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS





a) com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado, às fls. 310 a 315, um quantitativo de 1.214 (um mil, duzentos e quatorze) servidores, sendo 963 (novecentos e sessenta e três) efetivos, 40 (quarenta) comissionados, 16 (dezesesseis) efetivos comissionados, 131 (cento e trinta e um) efetivos com função comissionada, 60 (sessenta) contratos temporários, 01 (um) requisitado comissionado, 01 (um) pensão especial e 02 (seis) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2020.

b) quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2020, às fls. 313 e 315, houve admissão de 64 (sessenta e quatro) servidores, por contratos temporários e 02 (dois) servidores admitidos por meio de concurso.

c) infere-se ainda, que os servidores responsáveis pela Agência estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças, às fls. 316.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Alberto Mendes da Rocha, Francisco Pereira Ramos e outros** relacionados neste processo, às fls. 05 e 06, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alíneas “b” I, III e IV, 2.2.3.1, 2.2.6 alíneas “a”, “b” e “c”, 3.1.2 e 3.3 alínea “c”** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Assinado Eletronicamente

**Maria Creusa Barros de Melo Prehl**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

**Mônica Gonçalves da Silva Carneiro**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

**Meire Gomes de Oliveira**  
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

**Sebastião Pereira Neto**  
Gerente de Auditoria em Políticas  
de Desenvolvimento Econômico

Assinado eletronicamente

**Eva Moreira Martins Santos**  
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão





Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 22/02/2021.

Assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente

